

## **ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2018.**

Aos vinte e sete dias do mês de abril de 2018, às 09:30 horas, na sala E-212, realizou-se a Sessão Ordinária da Congregação da Escola de Química, presidida pelo Sr. Diretor Prof. Eduardo Mach Queiroz, contando com a presença da Sra. Vice-diretora Profa. Fabiana Valéria da Fonseca; dos Profs. Titulares Profa. Simone L. D. Cezar Brasil; Prof. Maurício Bezerra de S. Júnior e Prof. Eduardo Falabella de S. Aguiar; do Chefe do DEB Prof. Claudinei de Souza Guimarães; do Chefe o DEQ Prof. Para Matar Ndiaye; da Chefe do DPI Profa. Mariana de Mattos V. Mello Souza; da Chefe do DPO Profa. Érika C. Ashton N. Chrisman; das Reps. dos Profs. Associados Profa. Ana Maria Rocco e Profa. Eliana Mossé Alhadef; do Rep. dos Profs. Adjuntos Prof. Fábio de Almeida Oroski; da Rep. dos Profs. Adjuntos "A" e Assistentes Profa. Raquel Massad Cavalcante; dos Reps. do Corpo Discente, Sr. Marcelo O. Q. de Almeida e Sr. Lucas Moreira Grisolia; dos Rep. dos Serv. Téc. Adm. Sr. Fabio da Costa Rocha; Sr. Adailton J. Cunha e Sra. Caroline Thorpe Santos; e do Prof. Emérito Carlos Russo. Convidados: Discentes: João R. Friggo e Bastos; Lucas Teixeira de Carvalho; Antonio Lima Alves; Gabriela M. G. de Freitas e Rebeca Ventura Neves, que apresentaram a proposta de organização do CONNEQ; e os Profs. Bianca de Carvalho, Francisco Thiago Sacramento e Bettina Susanne Hoffmann (Diretora Adjunta de Extensão da EQ), para participarem da discussão sobre a Proposta do Fórum de Extensão. Ausências justificadas: Profs. Titulares: Maria Alice Z. Coelho, Luiz Antonio d'Avila e Verônica Maria de A. Calado; Rep. dos Profs. Adjuntos Prof. Armando Lucas C. da Cunha; Reps. dos Serv. Téc. Adm. Sr. Marcus L. Bonfim Martins e Bruno Lenilson C. da G. Saraiva. **EXPEDIENTE: 1** - Apresentação da Organização do CONNEQ no Rio de Janeiro. Os alunos convidados fizeram uma rápida apresentação, cujo resumo é apresentado a seguir. "O XXVIII Congresso Nacional dos Estudantes de Engenharia Química será organizado por discentes da UFRJ, UFRRJ e PUC – Rio, e será realizado na cidade do Rio de Janeiro. O congresso se realizará nos dias 27/01 a 03/02 na UFRJ. O tema desta edição é "Tecnologias 100% nacionais: a nossa ciência vale a pena", com o objetivo de promover a reflexão acerca da dificuldade de se desenvolver tecnologias no Brasil. Há uma previsão de aproximadamente 1500 participantes. O Prof. Falabella parabenizou a organização, principalmente em relação da parte técnica prevista. **2** - Teses e dissertações que se encontram sob sigilo na biblioteca da EQ. O Sr. Diretor informou que recebeu do responsável pela biblioteca uma lista de teses e dissertações sob sigilo. O assunto preocupa, pois estão sob sigilo não em função de normas do CEPG, mas a grande maioria em função de solicitação do autor (previsão do SIBI), solicitação esta que vem sendo renovada, sem uma regulamentação clara para tal. Informou ainda que a CAPES tem uma regulamentação que obriga a ampla divulgação dos textos. Desta forma, informou que fará uma reunião com a Coordenação Geral do SIBI, para entender a sistemática atualmente recomendada e então verificar como implantá-la aqui em nossa biblioteca. O Prof. Falabella comentou que a EQ deveria cumprir os prazos legais e liberar os textos para consulta aos interessados, lembrando a dificuldade que envolve o trâmite através do CEPEG para se conseguir essa prerrogativa. **3** - Palestras sobre Assistência Estudantil / Psicológica. A profa. Fabiana informou que a Direção, em conjunto com o DAEQ e contando com a ajuda da Profa. Vera Salim, irá organizar um conjunto de palestras sobre o assunto, que brevemente serão divulgadas. A ideia é fazer uma palestra a cada 15 (quinze) dias. Para o mês de maio já estariam agendadas duas delas, no dia 16/05 às 12:00 e às 17:00. Essas palestras serão ministradas pelo Psicólogo da UFRJ e Diretor da Divisão de Saúde da PR7, Sr. Leonardo Velasco. Comentou também a possibilidade de se fazer um convênio com alguma Unidade para prestar apoio psicológico aos nossos estudantes. **Palavra aos presentes:** Em não havendo inscritos, passou-se para a Ordem do Dia. **PAUTA: 01) Aprovação das atas das reuniões de Congregação de 06/04/2018 e 20/04/2018, Extraordinárias.** As atas foram aprovadas. **02) Posicionamento EQ sobre Proposta do Fórum de Extensão de Reformulação do item III da Resolução nº 08/2014, que estabelece normas e critérios para avaliação de Atividades de Extensão em Progressões/Promoções.** Relator: Direção. Antes de iniciar a discussão, o Sr. Diretor esclareceu que hoje seria tratada a questão somente da avaliação de atividades de extensão para docentes. O tema também ainda muito discutido da questão dos 10% da carga horária para extensão nos cursos de graduação ficaria para discussão posterior, em outra oportunidade. O Prof. Thiago, representando do CT no Fórum de Extensão, fez uma apresentação da proposta elaborada pelo Fórum. Além disto, fez uma comparação, mostrando, em sua ótica, quais itens hoje usados na avaliação das atividades de extensão dos docentes em suas progressões/promoções, permaneceriam em função da nova proposta. Observa-se que muitos

itens hoje usados não seriam mais contemplados, o que pode dificultar nossos docentes na pontuação deste item. Aberta a discussão, a Profa. Susanne comentou que a proposta é mais restritiva certamente e que vê problemas com a retirada de liberdade das Unidades em definirem o que entendem por Extensão. O Prof. Falabella comentou que esperava um trabalho de inclusão por parte do Fórum e mesmo da Pró-reitoria, porém está observando um movimento de exclusão gerado pelo atual entendimento/definição de atividades de Extensão na UFRJ. A Profa. Raquel comentou sobre a dificuldade nas avaliações envolvendo o Edital RUA da Pró-reitoria de Extensão, o que dificulta ainda mais esta questão da inclusão. Mesmo atividades em acordo com o atual pensamento, como o Pré-vestibular da EQ, “É nós no CT” não foram bem avaliadas na última edição do Edital. O Sr. Diretor então esclareceu que o que seria votado seria o apoio a posição conjunta do CT de ser contra, no momento, a qualquer modificação na Resolução ConsUni 08/2014 no que se refira ao seu item III, antes de uma ampla discussão em toda a Universidade e principalmente em cada Unidade, que defina claramente o que cada área do conhecimento entende por extensão. Colocado em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. **03) Nova Composição da COAA.** Relator: Direção. O Sr. Diretor informou que os integrantes da COAA devem ser aprovados na congregação. A direção recebeu da Direção Adjunta de Graduação a nova composição, que será publicada em portaria após a presente aprovação. A seguir, passou a leitura dos integrantes: (i) docentes: Adriana dos Anjos da Silva, Alexandre Castro Leiras Gomes, Ana Mehl, Andréa Medeiros Salgado, Andrea Valdman, Armando Lucas Cherem da Cunha, Bruno Didier Olivier Capron, Carla Reis de Araújo, Carlos Alberto Chagas, Carlos André Vaz Junior, Clarice Campelo de Melo Ferraz, Eduardo Mach Queiroz, Elcio Ribeiro Borges, Eliana Flavia Camporese Sérvulo, Eliana Mosse Alhadef, Estevao Freire, Fabiana Valeria da Fonseca Araujo, Fábio Almeida Oroski, Flavia Chaves Alves, Isabelli do Nascimento Dias,IVALDO ITABAIANA JUNIOR, Juacyara Carbonelli Campos, Karen Signori Pereira, Ladimir José de Carvalho, Leila Yone Reznik, Lidia Yokoyama, Luiz Fernando Lopes Rodrigues Silva, Marcelo Mendes Viana, Maria José de Oliveira C. Guimaraes, Michelle Gonçalves Mothé, Monica Antunes Pereira da Silva, Priscilla Filomena Fonseca Amaral, Raquel Massad Cavalcante, Robinson Luciano Manfro, Rodrigo Pires Nascimento, Rossana Odette Mattos Folly, Selma Gomes Ferreira Leite, Sílvia Maria Cruzeiro da Silva, Suely Pereira Freitas e Yordanka Reyes Cruz; (ii) o servidor técnico administrativo Marcus Leonardo Bomfim Martins e (iii) os discentes Cristian Brito Araújo, Leticia Ramos Da Silva, Lucas Peruzzi Neto, Lucas Moreira Grisolia, Joyce Rodrigues de Oliveira Cunha, Polyanna Kort Kamp Dias. Colocada em votação, a composição foi aprovada por unanimidade. **04) Pedido de 03 (três) vagas de Prof. Substituto para o Departamento de Engenharia Bioquímica – DEB;** Relator: Chefe do DEQ Prof. Papa Matar Ndiaye. Parecer: Trata o presente relato da apreciação da solicitação, encaminhada pelo Departamento de Engenharia Bioquímica, de renovação de contrato de 02 (dois) professores substitutos e da renovação da vaga de 01 (um) professor substituto, cujos contratos expiram em 2018-1. Considerando as justificativas apresentadas, especificidade de área, a CDSM do Departamento superior a 12, e, tendo em vista a importância da renovação de contrato destes professores para assegurar a qualidade das atividades didáticas do referido Departamento, sou de parecer favorável ao pleito. Aprovado por unanimidade. **05) Pedido de 09 (nove) vagas de Prof. Substituto para o Departamento de Engenharia Química – DEQ;** Relator: Chefe do DEB Prof. Claudinei de Souza Guimarães. Parecer: Este relato trata-se do pedido de contratação de 09 professores substitutos, sendo 06 de renovações de contrato, 01 renovação de vaga e 02 contratos novos, para o Departamento de Engenharia Química da Escola de Química. A renovação do contrato da Isabelli Pinto Rodrigues, Marcellus Moraes, Felipe Oliveira Carvalho, Gisele de Freitas Westphalen, André Yong e Andressa Nakao faz-se necessária devido à aposentadoria de professores, número relativamente alto de docente em carga administrativa e de novas disciplinas oferecidas pelo Departamento. A renovação da vaga faz-se necessária devido ao pedido de demissão do professor substituto Pedro Nin Ferreira e devido ao aumento do número de novas disciplinas obrigatórias dos cursos noturnos de Engenharia Química e Química Industrial. A solicitação de 02 novas vagas faz-se necessária devido à aposentadoria dos professores Fernando L. Pellegrini Pessoa e Ricardo de Andrade Medronho. Desta forma, sou de parecer favorável à solicitação. Aprovado por unanimidade. **06) Resolução de Diretrizes para Composição do Núcleo Docente Estruturante para os Cursos da Escola de Química (NDE/EQ);** Relator: Chefe do DPO Profa. Érika C. Ashton N. Chrisman. Parecer: Trata-se do pedido de aprovação pela Egrégia congregação da EQ da nova proposta de composição do Núcleo Docente Estruturante para cada curso da Escola de Química (NDE/EQ) com o intuito de

padronizar a organização a sua composição. Nesta proposta se solicita a alteração da composição do texto discutida em reunião de Conselho dos Coordenadores de “um docente de cada departamento da EQ” para “pelo menos um docente de cada departamento da EQ” e ainda, a possibilidade do coordenador convidar, de forma facultativa, docentes de fora da EQ, que ministrem disciplinas no curso há no mínimo 3 anos. A Resolução vigente CEG 06/2012 que trata deste assunto cita em seu artigo 4º, que “o núcleo docente estruturante será constituído por membros do corpo docente efetivo do curso, titulação em nível de pós-graduação stricto sensu, preferencialmente de regime de trabalho em tempo integral de 40hs (DE), e experiência mínima de 3 (três) anos em exercício no respectivo curso, ressalva feita aos cursos novos em seus 3 primeiros anos de existência” e em seu artigo 6º, requisito III, que sua composição deve ter “número mínimo de 5 (cinco) docentes que ministram disciplinas no curso de graduação, sendo o limite máximo de membros a ser definido por cada curso”. Frente ao exposto sou de parecer favorável a nova proposta sugerindo apenas que no item I.1 seja acrescentado que cada representante deve ter “titulação em nível de pós-graduação stricto sensu”. A proposta de texto encaminhada pelo Conselho de Coordenadores, sobre a qual a Profa. Érika elaborou o seu parecer, encontra-se em anexo à presente ata. Colocado em votação o parecer, ele foi aprovado por unanimidade. O Sr. Diretor informou que o texto será adaptado ao formato de Resolução para ser então publicado no Boletim da UFRJ. **07) Criação da Disciplina intitulada: “Avaliação de Ciclo de Vida: Fundamentos metodológicos e suas aplicações práticas” a ser incluída no conjunto de escolha condicionada dos cursos de Graduação da EQ;** Relator: Prof. Emérito Carlos Russo. Parecer: Trata-se do pedido de aprovação de nova disciplina “AVALIAÇÃO DO CICLO DE VIDA: Fundamentos metodológicos e suas aplicações práticas” a ser oferecida pelo DPO. A referida disciplina tem como objetivo a compreensão dos fundamentos da metodologia de Avaliação do Ciclo de Vida (ACV) e o entendimento dos parâmetros de avaliação que descrevem os impactos do ciclo de vida sobre os eco sistemas e a saúde humana. Aborda também a modelagem de sistemas de acordo com o manual ILCD, bem como a familiarização com ferramentas computacionais de ACV e diferentes base de dados. O relator entende que o conteúdo programático proposto para a disciplina satisfaz plenamente os objetivos a serem alcançados pela disciplina. Face ao exposto, o relator é de parecer que a proposta deve ser aprovada na íntegra. Aprovado por unanimidade. **08) Pedido de Professor Colaborador Voluntário do DPO; Prof. Peter Seidl, Processo Nº 23079.021598/2018-08;** Relator: Rep. dos Profs. Associados Profa. Eliana Mossé Alhadef. Parecer: Trata-se da aprovação de solicitação de enquadramento do Professor Peter Rudolf Seidl como Colaborador Voluntário do Departamento de Processos Orgânicos, da Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, pelo período de 24 meses. O aceite pelo Departamento de Processos Orgânicos foi aprovado pelo Corpo Deliberativo em 19 de abril de 2018. Consta do processo de número 23079.021598/2018-08 o Plano de Trabalho que contempla atividades didáticas, de pesquisa e de orientação de dissertações, teses e trabalhos de projeto final de curso, atuando nos cursos de graduação e da Pós-graduação da Escola de Química. No referido processo está anexado o currículo Lattes do requerente ([HTTP://lattes.cnpq.br/3991220273958363](http://lattes.cnpq.br/3991220273958363)) onde a experiência profissional como docente, em administração, em pesquisa e extensão pode ser constatada, e o projeto de pesquisa “Inibidores de Deposição de Asfaltenos” descrevendo linha de trabalho proposta. O requerente tem relevante atuação junto à Escola Brasileira de Química Verde e na coordenação de projetos multi-institucionais. Com base na experiência profissional do solicitante, na relevante contribuição para a formação de recursos humanos e na do desenvolvimento de novos conhecimentos técnico-científicos através da coordenação de projetos de pesquisa e orientações de alunos de graduação e da pós-graduação da Escola de Química, sou de parecer favorável a aprovação do enquadramento do Professor Peter Rudolf Seidl como Colaborador Voluntário do Departamento de Processos Orgânicos. Aprovado por unanimidade. **09) Relatório Final da Progressão da Profa. Mariana de Mattos V. M. Souza de Profa. Associada III para IV, Processo de Nº 23079.014487/2018-37;** Relator: Prof. Titular Maurício Bezerra de S. Júnior. Parecer: Trata-se da aprovação, pela Egrégia Congregação da Escola de Química da UFRJ, do processo de progressão funcional de Professor Associado III para Associado IV, da Profa. Mariana de Mattos V. M. Souza, lotada no Departamento de Processos Inorgânicos. A Comissão de Avaliação foi composta pelos seguintes professores: Profª Titular Simone Louise Brasil (DPI/EQ), Profª Titular Márcia Dezotti (PEQ/COPPE) e Prof. Titular José Antônio Fontes Santiago (PEC/COPPE). De acordo com os critérios de pontuação da Resolução 01/2014, do Centro de Tecnologia/UFRJ e Resolução 08/2014, de 18/09/2014, do Conselho Universitário da UFRJ, a Comissão conferiu a

seguinte pontuação: Atividade de Ensino Básico, Graduação e/ou Pós-graduação: 60,0 pontos; Atividades de Pesquisa e Produção Intelectual: 60,0 pontos; Atividades de Extensão: 18,0 pontos; Atividades de Gestão e de Representação: 10,0 pontos; Qualificação Acadêmico-Profissional e outras atividades: 18,0 pontos. Total: 166,0 pontos. Tendo em vista as pontuações conferidas pela comissão atenderem as resoluções vigentes, sou de parecer favorável à progressão da Profa. Mariana de Mattos V. M. Souza para Professor Associado IV. Aprovado por unanimidade. **10) Relatório Final da Progressão do Prof. Carlos Alberto das C. Júnior de Prof. Adjunto A1 para A2, Processo de Nº 23079.014505/2018-81;** Relator: Prof. Titular Maurício Bezerra de S. Júnior. Parecer: Trata-se da aprovação, pela Egrégia Congregação da Escola de Química da UFRJ, do processo de progressão funcional de Professor Adjunto A1 para Adjunto A2, do Prof. Carlos Alberto Chagas Jr., lotado no Departamento de Processos Inorgânicos. A Comissão de Avaliação foi composta pelos seguintes professores: Profa. Valéria Castro de Almeida (DPI/EQ), Profa. Maria Leticia Murta Valle (DPO/EQ) e Prof. Tito Lívio Moitinho Alves (PEQ/COPPE). De acordo com os critérios de pontuação da Resolução 02/2014, da Congregação da Escola de Química/UFRJ e Resolução 08/2014, de 18/09/2014, do Conselho Universitário da UFRJ, a Comissão conferiu a seguinte pontuação: Atividade de Ensino Básico, Graduação e/ou Pós-graduação: 60,0 pontos; Atividades de Pesquisa e Produção Intelectual: 55,0 pontos; Atividades de Extensão: 40,0 pontos; Atividades de Gestão e de Representação: 8,0 pontos; Qualificação Acadêmico-Profissional e outras atividades: 7,5 pontos. Total: 170,5 pontos. Tendo em vista as pontuações conferidas pela comissão atenderem as resoluções vigentes, sou de parecer favorável à progressão do Prof. Carlos Alberto Chagas Jr. para Professor Adjunto A2. Aprovado por unanimidade. **11) Relatório Final da Progressão Múltipla do Prof. Caetano Moraes de Prof. Associado I para II e de II para III, Processo Nº 23079.020893/2018-39;** Relator: Chefe do DPI Profa. Mariana de Mattos V. M. Souza. Parecer: Trata-se o presente relato da aprovação do relatório final da Comissão de Avaliação do Pedido de Progressão de Associado I para Associado II, no período de 22 de maio de 2013 a 21 de maio de 2015, e de Associado II para Associado III, para o período de 22 de maio de 2015 a 22 de novembro de 2017, do Prof. Caetano Moraes. A Comissão de Avaliação se reuniu em 12 de abril de 2018 e emitiu dois relatórios conferindo que o Prof. Caetano Moraes está apto a Progressão de Associado I para II e de Associado II para III. Sou de parecer favorável a aprovação dos relatórios finais. Aprovado por unanimidade. **12) Relatório Final da Progressão da Profa. Ofélia de Queiroz F. Araújo de Profa. Associada IV para Titular, Processo Nº 23079.021680/2018-24;** Relator: Prof. Titular Eduardo Falabella de S. Aguiar. Parecer: O presente parecer trata da aprovação do pedido de Promoção de Professor Associado IV a Professor Titular, da Professora Ofélia de Queiroz Fernandes Araújo, do DEQ/EQ/UFRJ, com base no Relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho. A referida Comissão foi constituída pelos seguintes membros titulares: Professor Maurício Bezerra de Souza Junior, Professor Titular, EQ/UFRJ; Professor Rogério Fernandes Lacerda, Professor Titular, UFF; Professora Claudia Miriam Scheid, Professora Titular, UFRRJ; Professor Fernando Benedicto Mainier, Professor Titular, UFF; Professor Luís Américo Calçada, Professor Titular, UFRRJ. A referida Comissão avaliou o Relatório de Atividades da candidata usando, para tal, os critérios estabelecidos pela Resolução CONSUNI 08/2014, baseados nas portarias MEC 554 de 20/06/2013 e MEC 982 de 03/10/2013 e aprovados pelo Conselho do Centro de Tecnologia da UFRJ. A candidata obteve 190,85 pontos, pontuação suficiente para obter a progressão solicitada. Assim sendo, e: a) Considerando-se que a Candidata, em consonância com a Resolução CONSUNI 08/2014, Capítulo V, Artigo 10, apresentou Relatório de Atividades acompanhado de documentos comprobatórios; b) Considerando-se que o Relatório acima mencionado foi avaliado por Comissão de Avaliação que atende aos requisitos da Resolução CONSUNI 08/2014, Capítulo VIII, Artigo 48; c) Considerando-se que a referida Comissão de Avaliação cumpriu os prazos estipulados para concluir seus trabalhos e apresentou relatório com os critérios adotados, a sistemática de avaliação e parecer conclusivo circunstanciado, conforme indica a Resolução CONSUNI 08/2014, Capítulo VIII, Artigo 41; d) Considerando-se, finalmente, que a Comissão de Avaliação decidiu que a candidata é merecedora da Promoção de Professor Associado IV a Professor Titular, este Relator é, em face do exposto, de parecer favorável à Promoção da Professora Ofélia de Queiroz Fernandes Araújo. Aprovado por unanimidade. **13) Relatório Final da Progressão da Profa. Isabelli do Nascimento Dias de Prof. Adjunto A1 para A2, Processo Nº 23079.012926/2018-77;** Relator: Rep. dos Profs. Adjuntos Prof. Fábio de Almeida Oroski. Parecer: Este parecer se refere à aprovação da progressão da Professora Isabelli do Nascimento Dias de Adjunto A1 para Adjunto A2. Tendo, a Comissão de Avaliação aprovada por esta

Congregação em 23/03/2018, composta pelas professoras Magali Christe Camarota (DEB/EQ/UFRJ), Lídia Yokoyama (DPI/EQ/UFRJ) e o professor Isaac Volchan Jr (POLI/UFRJ), avaliado o relatório da interessada, de acordo com a Resolução CONSUNI no 08/2014 e os critérios de pontuação das atividades docentes com vistas à progressão na carreira alcançada, sou de parecer favorável à concessão da progressão solicitada. Aprovado por unanimidade. **14) Proposta de Comissão de Avaliação para Progressão do Prof. Lauro Luis M. M. de Mello de Prof. Adjunto III para IV, Processo Nº 23079.014495/2018-83;** Relator: Rep. dos Profs. Associados Profa. Ana Maria Rocco. Parecer: Trata-se da solicitação de aprovação da Banca de Avaliação do pedido de progressão de nível Adjunto III para o nível Adjunto IV do Professor Lauro Luis Martins Medeiros de Melo. A composição da banca foi aprovada pelo Corpo Deliberativo do Departamento de Engenharia Bioquímica em reunião realizada no dia 18 de abril de 2018, tendo sido indicados os seguintes membros: Membros Efetivos: - Profa. Maria Antonieta Gimenes (Profa. Associada, EQ/UFRJ); - Profa. Cheila Gonçalves Mothé (Profa. Titular, DPO/EQ/UFRJ); - Profa. Denise Maria Guimarães Freire (Profa. Titular, IQ/UFRJ); Membros Suplentes: - Profa. Elen Beatriz Acordi Vasques Pacheco (Profa. Associada, IMA/UFRJ); - Profa. Juacyara Carbonelli Campos (Profa. Associada, EQ/UFRJ). Recomendo deferir a composição proposta. Aprovado por unanimidade. **15) Proposta de Comissão de Avaliação para Progressão do Prof. Alexandre de C. Leiras Gomes de Prof. Associado III para IV, Processo Nº 23079.017009/2018-89;** Relator: Chefe do DEB Prof. Claudinei de Souza Guimarães. Parecer: Este relato trata-se do pedido de Composição da Comissão de Avaliação das atividades do docente Alexandre de Castro Leiras Gomes, com vistas à progressão de Professor Associado III para Associado IV, aprovada pelo Corpo Deliberativo do DPO-EQ/UFRJ em 19 de abril de 2018. A composição da banca: Membros Titulares: Profa. Simone Louise Delarue C. Brasil; Prof. Argemiro Resende Secchi; Profa. Elizabeth Roditi Lachter. Membros Suplentes: Profa. Selma Gomes Ferreira Leite e Profa. Maria Inês Bruno Tavares. Desta forma, sou de parecer favorável a solicitação. Aprovado por unanimidade. **16) Proposta de Comissão de Avaliação para a Progressão da Professora Raquel Massad Cavalcante de Professora Adjunto A1 para A2;** Relator: Prof. Titular Simone Louise D. C. Brasil. Parecer: Trata-se da aprovação da composição da comissão examinadora para avaliação do relatório de atividades da Profa. Raquel Massad Cavalcante para progressão funcional de Professor Adjunto A1 a Professor Adjunto A2. A banca de avaliação proposta em reunião do Departamento de Engenharia Química (DEQ/EQ) em 25 de abril de 2018 é constituída pelos seguintes membros: Membros Efetivos: Prof. Alexandre Leiras Gomes (DPO-EQ/UFRJ); Prof. Argemiro Resende Secchi (PEQ/UFRJ) e Prof. Cristiano Piacsek (PEQ/UFRJ). Membros Suplentes: Prof. Ricardo Pires Peçanha (DEQ/UFRJ) e Prof. Marcio Estillac Cardoso (IQ/UFRJ). Tendo em vista a composição sugerida para a Comissão de Avaliação das atividades da docente atender as resoluções vigentes, sou de parecer favorável à composição da banca conforme acima sugerido. Aprovado por unanimidade. **17) Pedido de afastamento do país da Profa. Mariana de Mattos V. M. Souza, Processo Nº 23079.020588/2018-47;** Relator: Chefe do DPO Profa. Érika C. Ashton N. Chrisman. Parecer: Trata-se do pedido de afastamento do país da Profa Mariana de Mattos Vieira Mello Souza no período de 09 de junho a 18 de junho de 2018 para participar dos eventos que ocorreram em Naxos, na Grécia, conforme se segue: 1 – 1st PhD Summer School and Executive Training on Solid Waste Management, nos dias 11 e 12 de junho de 2018; 2 - 6th International Conference on Sustainable Solid Waste Management, nos dias 13 a 16 de junho de 2018, com apresentação em pôster do trabalho intitulado *“Evaluation of different Ni/Al<sub>2</sub>O<sub>3</sub> catalysts in glycerol steam reforming for hydrogen production”*. A Profa Mariana incluiu os documentos necessários à avaliação e comprovação de aceite do trabalho a ser apresentado, bem como, o parecer favorável de seu departamento quanto ao seu pleito. Frente ao exposto sou de parecer favorável ao seu afastamento, apenas sugiro que a mesma inclua em seu processo uma declaração de que não haverá prejuízo de sua carga didática, fato este apenas constante do parecer do relator de seu departamento. Aprovado por unanimidade. **18) Pedido de afastamento do país da Profa. Juacyara Carbonelli Campos, Processo Nº 23079.020591/2018-61;** Relator: Chefe do DEQ Prof. Papa Matar Ndiaye. Parecer: O Presente parecer trata do pedido de afastamento do país da Professora Juacyara Carbonelli Campos, no período de 09 a 18 de junho de 2018, para participar no 1st Summer School and Executive Training on Solid Management e da 6th International Conference on Sustainable Solid Waste Management. Considerando que a importância destes eventos e que não haverá prejuízo às aulas de graduação conforme relatado no processo em anexo, sou de parecer favorável à solicitação da professora. Enfatizo que o afastamento foi autorizado pela reunião do CD-DPI em 24/04/2018. Aprovado por unanimidade.

**19) Pedido de afastamento do país da Profa. Simone Louise D. C. Brasil, Processo Nº 23079.021128/2018-36;** Relator: Rep. dos Profs. Associados Profa. Eliana Mossé Alhadef. Parecer: Trata-se do pedido de afastamento do país da Profa. Simone Louise Delarue Cesar Brasil, no período de 01 a 14 de junho de 2018. No período do afastamento a Profa. Simone participará de três eventos: 1) 17<sup>th</sup> International Conference on Electroanalysis (ESEAC 2018), em Rhodes, entre 03 a 07 de junho, com apresentação de dois trabalhos; 2) International Conference on Metallurgy, em Creta-Grecia, entre 08 a 09 de junho; 3) e do EuroChemistry Conference, em Roma-Itália, entre 11 e 13 de junho, com apresentação de um trabalho. Os trabalhos: “Developing a sensor to detect cathodic protection underneath an insulation coating” e “Determinations of Fe(II) in a catalytic system using a comparative study of square-wave and staircase cyclic voltammetry” serão apresentados no ESEAC 2018; e “Cathodic protection of offshore structures partially buried: a numerical approach” no EuroChemistry Conference-2018. O afastamento foi aprovado pelo Corpo Deliberativo do Departamento de Processos Inorgânicos em 24 de abril de 2018. Em face da relevância dos eventos acima citados e que as atividades didáticas não serão prejudicadas no período do afastamento, sou de parecer favorável a aprovação da presente solicitação. Aprovado por unanimidade. **20) Pedidos de afastamentos do país do Prof. Maurício Bezerra de S. Júnior, de 02 a 06/06/2018 e de 09 a 14/06/2018;** Relator: Rep. dos Profs. Associados Profa. Ana Maria Rocco. Parecer: Trata-se da solicitação de afastamento do país do Professor Maurício Bezerra de Souza Júnior nos períodos de 04 a 06 de junho e de 09 a 14 de junho de 2018, para participar de dois eventos na Noruega e na Áustria, visita técnica e congresso, respectivamente. No processo encontra-se a documentação necessária para validar a solicitação, que foi aprovada pelo Corpo Deliberativo do DEQ em reunião extraordinária realizada no dia 25 de abril de 2018. Recomendo deferir. Aprovado por unanimidade. **21) Aprovação do Acordo de Parceria Internacional entre a UFRJ e a FÉZIA, Processo Nº 23079.021589/2018-17; Coordenadora: Profa. Ana Vendramini;** Relator: Rep. dos Profs. Adjuntos “A” Profa. Raquel Massad Cavalcante. Parecer: Trata-se o presente processo da solicitação de aprovação do acordo específico de Cooperação Científica e Tecnológica, incluindo intercâmbio, entre a UFRJ e a FIÉZIA, integrada por 4 escolas Purplan, Esa Angers, Isa Lille e Isara Lyon para atendimento do Edital nº 04/2018 – CPAD/CGPR/DRI/CAPES. Esta parceria teve início em 2007 através da assinatura do primeiro acordo em 15/12/2007 registrado no Departamento de Relações Internacionais da UFRJ. Desde o primeiro acordo, foram enviados 13 alunos dos cursos de Engenharia de Alimentos e de Engenharia de Bioprocessos, além de 4 alunos encaminhados este ano através dos projetos aprovados e renovados relativos ao Programa BRAFAGRI/CAPES. Para dar continuidade ao Convênio faz-se necessário novo acordo, formulado nos mesmos moldes dos anteriores já estabelecidos. Baseado no parecer do Diretor Adjunto de Relações Internacionais da Escola de Química, professor Caetano Moraes, e na importância da manutenção da interação da UFRJ com outras universidades internacionais sou de parecer favorável a assinatura do referido acordo. Aprovado por unanimidade. **22) Aprovação do Termo de Cooperação de Nº 5850.0107612.18.9, entre a UFRJ, PETROBRÁS e a COPPETEC, Processo de nº 23079.019765/2018-42. Coordenador: Prof. Frederico W. Tavares;** Relator: Rep. dos Serv. Téc. Adm. Sr. Adailton J. Cunha. Parecer: Trata-se da aprovação do Termo de Cooperação e seu respectivo Plano de Trabalho celebrado entre a PETROBRAS, a Universidade Federal do Rio de Janeiro e a Fundação COPPETEC para desenvolvimento do Projeto denominado Estabilidade de Frações Pesadas de Petróleo sob alta pressão na presença de CO<sub>2</sub> e Metano, com a coordenação do Professor Frederico W. Tavares. O Termo de Cooperação de nº 5850.0107612.18.9 tem prazo de vigência de 1095 (um mil e noventa e cinco dias) e não necessita de nova área ou tem previsão de obra estrutural. Uma vez que as partes envolvidas estão acordadas e tendo sido observados os pressupostos legais até aqui, sou de parecer favorável, recomendando a aprovação por esta Egrégia Congregação. Aprovado por unanimidade. A seguir o Sr. Diretor agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, e, eu Milton José da Silva Filho, lavrei a presente Ata. Rio de Janeiro, 27 de Abril de 2018.

Anexo: Proposta de Regulamentação para Composição dos NDEs dos Cursos de Graduação  
PROPOSTA DE DIRETRIZES PARA COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE  
PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA ESCOLA DE QUÍMICA (NDE/EQ)

Em atendimento ao disposto na Resolução CEG 06/2012, a Direção Adjunta de Ensino de Graduação e as Coordenações de Curso de Graduação da Escola de Química submetem à apreciação da Egrégia Congregação desta Unidade a seguinte alteração na proposta de

composição do NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DE CADA CURSO DA ESCOLA DE QUÍMICA (NDE/CURSO DA EQ).

I. Da composição

1. Coordenador(a) do Curso de Graduação (presidente)
2. Pelo menos (um) docente representante do Departamento de Engenharia Bioquímica atuante no curso
3. Pelo menos (um) docente representante do Departamento de Engenharia Química atuante no curso
4. Pelo menos (um) docente representante do Departamento de Processos Inorgânicos atuante na curso
5. Pelo menos (um) docente representante do Departamento de Processos Orgânicos atuante no curso
6. Poderá ser convidado pelo coordenador, de forma facultativa, docentes de fora da Escola de Química, que ministrem disciplinas no curso a no mínimo 3 anos.

I.1-Cada representante, atendendo a Resolução CEG 06/2012, deve ser de regime de trabalho de dedicação exclusiva (DE) e ter experiência docente mínima de 3 (três) anos em exercício no respectivo curso.

I.2- Quando houver mais de um turno para o curso, os respectivos coordenadores farão parte do NDE e o presidente será indicado entre eles.

II. Da indicação dos nomes

A composição seguindo o item I, será aprovada na Congregação, conforme Resolução CEG 06/2012.